

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e
MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA ME.
Data de Assinatura: 30/08/2017
Dotação Orçamentária:
Programa / Projeto / Atividade: 01.122.1442.8515.0000
Fonte de Recursos: 0101
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Ordenador: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 221873

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 20/2017-SRP/MPC/PA**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e mediante requisição, de códigos, livros jurídicos e também de outras áreas, tanto nacionais quanto estrangeiros, em formato de papel, CD ou DVD, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos **www.mpc.pa.gov.br**, **www.compraspara.pa.gov.br**, **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.
Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva
Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 20/09/2017
Hora da Abertura: 10:00 (horário Local)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37.101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00
Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 221763



PORTARIA

PORTARIA N.º 5539/2017-MP/PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - **DESIGNAR**, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 165/2017-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, e no seu impedimento, RUTH BARROS CAMPOS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 221432

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 5.596/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6325/2016-MP/PGJ, de 19/9/2016, que designou a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para atuar nos autos do Inquérito Civil Público nº 000170-012/2015, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 221679

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 249/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob 31101/2017,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o ATO Nº 230/2017, datado de 21/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/2017, que nomeou o Sr. RENATO MALTEZ DE LEMOS para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância para Região Sudoeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de agosto de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 258/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob 30816/2017,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANDRESSA IZABELLE BARBOSA BATISTA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do ATO Nº 121/2016, datado de 18/8/2016, publicado no D.O.E. de 23/8/2016, a contar de 31/7/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 21 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 259/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob 29894/2017,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RENAN CASTRO NEVES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do ATO Nº 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a contar de 2/8/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 21 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 260/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 29894/2017, em 26/7/2017
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 2/08/2017:

REGIÃO SUDESTE III

RENAN CASTRO NEVES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 21 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 261/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 27406/2017,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARIANEZIA OLIVEIRA BORGES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-A-III, lotada na Região Sudeste I, a qual foi nomeada por Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 26/7/2007, publicado no D.O.E. de 30/7/2007, do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 22/7/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 22 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 272/2017

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do

expediente protocolizado sob o nº 31101/2017, em 03/08/2017,
RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO SUDOESTE I

JÉSSICA CARINE FREITAS GUALBERTO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 29 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 221979

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 35/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 35/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/ SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME

Assunto: visando a verificação de que o Projeto intitulado “Ferrovia Paraense” possui potencial de afetar direta ou indiretamente Territórios Quilombolas.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 222063

PORTARIA Nº 5.597/2017-MP/PGJ

Institui e regulamenta o Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos – GEDOC no âmbito do MPPA.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 57, de 06 de julho de 2006,
CONSIDERANDO a demanda de informações gerenciais e estratégicas a partir do controle dos documentos e dos procedimentos de gestão administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade e a segurança das informações disponíveis no âmbito do MPPA;
CONSIDERANDO que a organização dos arquivos e o gerenciamento das informações neles contidas se constituem em instrumento de eficácia administrativa, contribuindo para a modernização da administração pública;
CONSIDERANDO que a gestão arquivística de documentos, independentemente da forma ou do suporte adotados, tem por objetivo garantir a produção, a manutenção, a preservação de documentos arquivísticos fidedignos, autênticos e compreensíveis, e o acesso a estes;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme preceitua o art. 216, § 2º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 16 de julho de 2004, do Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a inserção dos documentos digitais em programas de gestão arquivística de documentos dos órgãos e entidade integrantes do Sistema Nacional de Arquivos;
CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 27 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a adoção do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – eARQ Brasil pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR;
CONSIDERANDO a Resolução nº 123, de 12 de maio de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que altera a Resolução CNMP nº 63, de 1º de dezembro de 2010, para incluir as Tabelas Unificadas da área de gestão administrativa; e
CONSIDERANDO que o acesso simultâneo aos componentes digitais implica em eficiência operacional e está alinhado com o objetivo estratégico de buscar maior celeridade nas rotinas operacionais.
RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º . Instituir, no âmbito do MPPA o Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos – GEDOC, que tem por objetivo o registro, o acompanhamento e o armazenamento dos documentos arquivísticos digitais.
Parágrafo Único. O GEDOC contemplará as fases de produção, captura, tramitação, uso, classificação, avaliação, arquivamento e destinação final dos documentos e dos procedimentos administrativos digitais no âmbito do MPPA.
Art.2º Instituir e regulamentar a modalidade digital do procedimento de gestão administrativa no âmbito do MPPA.
Parágrafo Único. O processo administrativo da atividade-meio doravante passa a ser identificado como procedimento de gestão